



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

4º Período Legislativo

31ª Sessão Legislativa

03ª Sessão Extraordinária

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Aos trinta dias de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara de Vereadores de Ipirá SC, reuniram-se os senhores Vereadores para a realização da Sessão Extraordinária, com a falta justificada da sra. Presidente Arlete Teresinha Huf e do vereador Rogerio Anestor Spohr, assume a vice presidente a Sra. Isabel Cristina Hilgert Koch, com quórum regimental suficiente e sob a proteção de Deus, a Sra. Presidente Isabel C. H. Koch, deu início aos trabalhos, Por se tratar de uma Sessão Extraordinária para votação do projeto de Lei nº 22/2024, não teve a aprovação da ata anterior, nem tão pouco a leitura de correspondências e proposição. Desta forma a Sra. presidente passou a Ordem do Dia. E solicitou a Leitura do projeto de Lei Ordinário nº 22/2024 que autoriza a realização de aditivo ao convenio com a entidade que especifica”. de autoria do poder executivo e seu parecer. A sra. presidente passou o projeto para discussão. O vereador Leandro faz um breve comentário que esse projeto é para dar continuidade aos repasses para o hospital até o final do ano. A Sra. presidente passa o projeto a votação e foi aprovado por unanimidade. A Sra. presidente explica que por se tratar de Sessão Extraordinária não tem palavra livre, agradeceu a presença de todos, e Reiterou a Convocação dos Sres. Vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 03 de setembro de 2024, nesse mesmo local, as 18 horas e trinta minutos, e a sessão foi encerrada.

IPIRÁ (SC), em 30 de agosto de 2024.

Arlete Teresinha Huf

Bernardete Schwingel

Genésio Stockmann

Isabel Cristina Hilgert Koch

Janete Angeli da Mota

Leandro Forster

Orlei Ostjen

Ozaide Linhares

Rogerio Anestor Spohr